

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA

ATENÇÃO: Somente utilizar esse modelo de DOD-D para as aquisições e serviços cujos valores não ultrapassem o limite estabelecido no artigo 24, incisos I e II da Lei 8.666/1993, alterado pelo Decreto 9.412, de 18/06/2018, atualmente correspondentes a R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00 , respectivamente.

1. DATA: 8/2/2021

1. UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA DA ESCOLA JUDICIAL

Responsável pela requisição: Fernanda dos Reis Lisboa

Telefone/ramal para contato: Ramal 1026

1. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação do dr. **José Eduardo Chaves Jr**, Desembargador Federal do Trabalho aposentado do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais, para palestrar sobre “LGPD na perspectiva do Direito e Processo do Trabalho na perspectiva do magistrado”. os princípios que inspiraram a elaboração da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13719/2018, assim como debater sobre a perspectiva do magistrado e do advogado em relação à norma, Live pelo canal do YouTube da Ejud, a se realizar no dia **24/3** , conforme Plano de Ação Formativa (PAF), ora anexado, sendo a remuneração pelo Ato Regulamentar GP nº 04/2012.

Planos orçamentários: 50% Formação de Magistrados e 50% Capacitação de Recursos Humanos

1. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (x NÃO () SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: **24/3/2021**

1. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

(X) NÃO () SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento?

1. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Tendo em vista que a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13719/2018 - entrará em vigor em maio de 2021, e, considerando o impacto de referida legislação nas áreas jurídicas e administrativas deste órgão público, a própria Presidência deste Tribunal, apresentou demanda no sentido de, por meio de curso da Escola Judicial, instrumentalizar, Magistrados e Servidores, acerca do conteúdo desta norma.

Referida legislação trata acerca da adequada forma de coleta, tratamento, armazenamento e proteção dos dados dos brasileiros ou pessoas que estejam em nosso território, bem como as punições para o descumprimento da lei em casos de vazamentos ou outras irregularidades.

Ante o fato de o tema ser amplo, a Escola Judicial desenhou um curso com três ciclos, para efeito de maior consolidação de conhecimento.

O primeiro ciclo (de 23 a 24 março) será de 02 dias (3 horas-aula/dia), totalizando 6 horas-aula. Neste ciclo haverá dois palestrantes por dia e um breve “debate” ao final, com respostas às perguntas do chat (plataforma YouTube). Esta etapa tem por finalidade a sensibilização do público-alvo (Magistrados, servidores e estagiários do TRT15, demais Escolas Judiciais de TRTs, Enit, PRT15ª Região, Advogados, Estudantes, Profissionais de categorias diversas e demais interessados no tema), tendo, como conteúdos principais, os princípios que inspiraram a elaboração da norma, assim como a perspectiva do magistrado e do advogado em relação a esta.

No segundo ciclo (de 5 a 19/04/2021) haverá o aprofundamento de temas relevantes (11 aulas de 2 horas-aula – plataforma Google Meet), além do fórum de discussão com problematização deles (3 horas-aula – plataforma Moodle). O público-alvo deste ciclo é constituído de magistrados e servidores, com vagas limitadas, por conta da própria capacidade da plataforma.

Por fim, no terceiro ciclo (6 e 7/05/2021 - Desembargadores e servidores do 2º grau 10 e 11/05/2021 - Servidores da área Administrativa 13 e 14/05/2021 - Juízes e servidores do 1º Grau), haverá Oficinas para públicos específicos (2 dias – 2 horas-aula/ dia), sendo pré-requisito para sua realização, ter cursado o ciclo anterior (segundo). A Escola Judicial definiu, juntamente com os coordenadores temáticos do curso, que o conteúdo das oficinas levará sempre em consideração duas perspectivas, quais sejam: proteção dos próprios dados e proteção dos dados enquanto agente de tratamento de dados.

Singularidade do objeto: Trata-se de objeto singular, em razão de sua complexidade que demanda especialização do profissional que irá atendê-lo com garantia de eficiência no atendimento ao objeto.

Notória Especialização: O docente José Eduardo Chaves Jr. é professor convidado no programa de pós-graduação (mestrado e doutorado) da Faculdade de Direito da UFMG. Professor Adjunto I de Direito e Processo do Trabalho e Processo Eletrônico do IEC da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUCMINAS. Professor na Skema Business School. Advogado. Desembargador Federal do Trabalho aposentado do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais. Doutorado em Direitos Fundamentais - Universidad Carlos III de Madrid (2006), reconhecido pela UFMG (2014). Professor convidado nos cursos de formação de juízes da Escola Judicial do TRT-MG, do 'Consejo General del Poder Judicial - CGPJ' do Reino da Espanha, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Magistrados do Trabalho - ENAMAT e da Academia de la Magistratura/Suprema Corte do Peru e de dezenas Escolas Judiciais no Brasil. Presidente da União Ibero-americana de Juízes - UIJ. Diretor de Relações Institucionais do Instituto IDEIA - Direito e Inteligência Artificial. Diretor-fundador do Instituto de Pesquisa e Estudos Avançados da Magistratura e do Ministério Público do Trabalho – IPEATRA. Foi membro do Grupo de Estudos sobre os bancos de dados do Poder Judiciário do CNJ (2019). e do Grupo de Trabalho sobre Cooperação Jurídica Nacional e Internacional do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ (2010- 2012). Presidente do Conselho Deliberativo da Escola Judicial da América Latina - EJAL. ExPresidente da Rede Latino-americano de Juízes. Coordenador do GEDEL - Grupo de Estudos Justiça e Direito Eletrônicos da Escola Judicial do TRT-MG. Coordenador do Grupo de Cooperação Judiciária do Instituto de Direito Comparado BrasilJapão. Experiência em Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Eletrônico, Cooperação Judiciária, Proteção de Dados e Inteligência Artificial aplicadas ao Direito. Membro do Comitê

Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo - COMITRATE da Secretaria de Estado de Direitos Humanos. Membro Honorário do Instituto Paranaense de Direito Processual. Participação em várias obras individuais e coletivas e em dezenas de artigos publicados em revistas especializadas em Direito e Processo do Trabalho. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Eletrônico - IBDE. Conferencista convidado na Argentina, Brasil, Colômbia, Chile, Espanha, México, Peru e Portugal.

1. PREVISÃO DE CUSTOS:

Valor: R\$ 900,00 (novecentos reais). Valor referente a 3 horas/aula (3 x 300 – valor de hora-aula para o nível de doutorado previsto no Anexo I do Ato Reg. GP 04/2012).

1. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA? Não se aplica.

(x) Não () Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto?

(x) Não () Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo?

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido? () Não () Sim

8.4 é prevista marca de referência?

(x) Não () Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência? () Sim () Não

8.5 é exigida marca específica?

(x) Não () Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

1. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

24 de março de 2021

Horário: das 9h às 12h

Local: Live pelo canal do YouTube da Ejud.

1. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO: Não se aplica.

1. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM NÃO

1. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM NÃO

Se sim, anexar

1. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

1. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM NÃO

Se sim, indicar quais normas

1. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM NÃO

Se sim, indicar qual documentação

1. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Não se aplica.

1. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Instruem este pedido: Plano de Ação Formativa (PAF), Formulário de Contratação de palestrante externo, diploma de doutorado, Anexo III A, e o Ato Regulamentar GP 04/2012 .

Contato: Des. José Eduardo Chaves Jr: (61) 992560630

Email: rede.pepe@gmail.com